



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 174 / 2017

CRIAÇÃO DO PROGRAMA
‘MUTIRÃO DA SAÚDE RURAL’.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

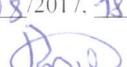
Indico que a Prefeitura Municipal crie através da Secretaria Municipal da Saúde e respectivamente todos os departamentos ligados ao sistema de saúde básica do município, o programa ‘MUTIRÃO DA SAÚDE RURAL’.

Justificativa:

Reconhecendo a alta demanda na área da saúde pública em nosso município e também as necessidades da população rural, essa indicação vem de encontro à descentralização do serviço básico de saúde e a ampliação do sistema de prevenção.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Wellinton Netto
VEREADOR WELLINTON NETTO

Recebido em: <u>02/08/2017</u> , <u>18h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/08/2017</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/08/17</u>
--	---	---